



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 07-12-2018 SEÇÃO I PÁG 55

RESOLUÇÃO SMA Nº 171, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera dispositivo da Resolução SMA nº 143, de 25 de outubro de 2018, que institui e designa os membros do Conselho Consultivo da Floresta Estadual Serra D'Água.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 2º, inciso I, da Resolução SMA nº143, de 25 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º -

I - Do Poder Público:

a) Pelo Instituto Florestal: Paulo Rircardo Brum Pereira, portador do RG nº 20.867.463-9, como titular, e Ivan Suarez da Mota, portador do RG nº 32.483.599-1, como suplente;

b) Pelo Município de Campinas: Rogério Menezes de Mello, portador do RG nº 16.546.956-0; como titular, e Sueli Aparecida Thomaziello, portadora do RG nº 20.427.160-5, como suplente;

c) Pela Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - SANASA: Rodrigo Hajjar Francisco, portador do RG nº 26.544.166, como titular, e Marília Abdo Palhares, portadora do RG nº 32.389.560-8, como suplente; e

d) Pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBIO/MMA/Corredor das Onças: Márcia Gonçalves Rodrigues, portadora do RG nº 16.835.819; como titular.” (NR)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 1.773/2017).

EDUARDO TRANI
Secretário de Estado do Meio Ambiente